SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3561

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
### ESTADO DO CEARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2024.09.10.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DAS INFORMAÇÕES DA MASSA DOCUMENTAL, COM CAPTURA AUTOMATIZADA DE IMAGENS DIGITALIZADAS, CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMNTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZÇÃO, EM ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE.** FAVORECEIDA**.: JOTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.387.888/0001-35**, **Gabinete**, no valor de **R$ 29.400,00(** vinte nove mil e quatrocentos reais**), Secretaria de Finanças** no valor de **R$ 38.484,60**(trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos**), Saúde,** no valor de **R$ 36.503,04(** trinta e seis mil quinhentos e três reais e quatro centavos**), STDS,** no valor de **R$ 37.014,60 (**trinta este mil quatorze reais e sessenta centavos**), Educação**, no valor de **R$ 37.014,60**( trinta e sete mil quatorze reais e sessenta centavos), **Cultura**, no valor de **R$ 21.221,16** (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), **Infraestrutura,** no valor de **R$ 36.083,52(** trinta e seis mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **Agricultura, no valor de R$ 29.752,80**( vinte e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos**) e Secretaria do Meio Ambiente**, no valor de **R$ 26.748,12 (**vinte e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos)., perfazendo um valor global de R$ 291.593,32 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Homologo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

ACOPIARA-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**3BE864D0

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
### AVISO DO TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA N° 2024.05.14.01

Estado do Ceará | Município de Acopiara | Secretaria Municipal de Educação | **AVISO DE ANULAÇÃO** | O Município de Acopiara-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da PREGÃO ELETRÔNICA N° 2024.05.14.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE,** com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Acopiara-CE, 03 de outubro de 2024–

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**C09323DC

### PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 60, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETO Nº 60, de 03 de Outubro de 2024.**

CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA REALIZAR O CENSO PREVIDENCIÁRIO, COM A FINALIDADE DE CRIAR, ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

SOCIAIS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CNIS RPPS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acopiara, gerido pelo Fundo de Previdência Social o de Previdência do Município de Acopiara, para atualização do CNIS-RPPS, conforme o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 10.887/2004 e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade que regem os atos da administração pública;

**DECRETA:**

Art. 1º. Todos os servidores públicos municipais ativos e inativos (aposentados e pensionistas) do Município de Acopiara deverão comparecer na sede do Instituto de Previdência do Município de Acopiara - ACOPIARAPREV, no período de 21 de outubro de 2024 à 24 de janeiro de 2025, no horário de 8h às 15h, com a finalidade de atualizarem suas informações cadastrais e funcionais junto ao ACOPIARAPREV.

§ 1º. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório e pessoal para todos os servidores públicos municipais ativos e inativos (aposentados e pensionistas), da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações Públicas e do Poder Legislativo.

§2º. Os servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) deverão comparecer à sede do ACOPIARAPREV, localizada na Avenida Paulino Félix, 434, Centro de ACOPIARA/CE, conforme cronograma de planejamento no Anexo Único do presente decreto);

§3º. Por ocasião do recadastramento, os servidores públicos ativos e inativos (aposentados e pensionistas) deverão apresentar ao atendente a via original com cópia dos seguintes documentos:

I – Para Censo dos Servidores Ativos e Aposentados:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito), emitido dentro dos últimos 3 (três) meses, ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo fornecido no Instituto de Previdência do Município de Acopiara – ACOPIARAPREV.

e) Certidão de nascimento quando solteiro, certidão de casamento quando casado, separado ou divorciado, declaração de união estável feita perante tabelião ou declaração de união estável conforme modelo fornecido pelo instituto de Previdência do Município de Acopiara - ACOPIARAPREV, quando companheiro(a);

f) Identidade e CPF do cônjuge;

g) Cartão do PASEP/PIS/NIT;

h) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes menores de 21 anos;

i) CPF dos dependentes;

j) Relatório do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, emitido pelo INSS;

k) Declaração emitida pelo INSS que não recebe nenhum benefício;

l) Termo de tutela ou curatela caso possua dependente nessa condição;

m) Se o filho tiver alguma doença incapacitante, trazer documento que comprove a invalidez;

n) Telefone e e-mail para contato.

II – Para Censo dos Pensionistas:

a) documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira de registro profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou cartão de crédito), emitido dentro dos últimos 3 (três) meses, ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo fornecido no site www.issem.com.br;

d) Certidão de casamento quando casado, separado ou divorciado, declaração de união estável feita perante tabelião ou declaração de união estável conforme modelo fornecido pelo instituto de Previdência do Município de Acopiara - ACOPIARAPREV, quando companheiro(a);

e) Certidão de óbito do cônjuge;

f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

g) Termo de tutela ou curatela caso possua dependente nessa condição;

h) Se o filho tiver alguma doença incapacitante, trazer documento que comprove a invalidez;

i) Telefone e e-mail para contato.

III – Em caso de representante legal de tutelado ou curatelado:

a) Termo de tutela ou curatela;

b) documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou carteira de registro profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) do representante legal;

c) CPF do representante legal.

§ 4º. O cadastramento deverá ser precedido de ampla divulgação na mídia impressa, radiofônica e eletrônica.

§ 5º. O cadastramento de que trata o presente Decreto será suspenso entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, em razão do recesso de fim de ano, período em que não haverá expediente.

Art. 2º. O não atendimento à convocação, dentro do prazo previsto no capítulo do artigo primeiro, implica na suspensão imediata dos vencimentos dos beneficiários até a regularização do recadastramento, sem prejuízo da possibilidade de instauração de procedimento administrativo, a fim de apurar irregularidades e aplicar as sanções pertinentes.

Art. 3º. Os servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) a serem recenseados, que se encontram totalmente incapacitados para se locomover até o local do Censo, poderão se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do

ACOPIARAPREV, para agendamento de visita domiciliar, informando o endereço completo com telefone e ponto de referência.

Parágrafo único. Para o agendamento da visita domiciliar, deverá ser apresentado o atestado médico que comprove a impossibilidade de comparecimento no local do Censo.

Art. 4º. O servidor ativo, aposentado e o pensionista que se encontrar residindo em outro estado, impossibilitado de comparecer ao local do Censo, deverá encaminhar ao ACOPIARAPREV, às suas expensas, a documentação autenticada exigida, conforme o § 3º do artigo primeiro do presente Decreto, para o seguinte endereço: Instituto de Previdência do Município de ACOPIARA, Avenida Paulino Félix, nº 434, Centro, ACOPIARA/CE, CEP: 63560-000.

Art. 5º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Gestora do ACOPIARAPREV.

Art. 6º. Os casos não especificados neste Decreto serão decididos pela Diretoria do Instituto de Previdência do Município de Acopiara - ACOPIARAPREV.

Art. 7º. Fica o ACOPIARAPREV autorizado a expedir os demais atos necessários à operacionalização das providências determinadas por este Decreto.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pelo ACOPIARAPREV, após o procedimento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para atualização de Dados do Cadastro Nacionais de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social-CNIS RPPS e envio a DATAPREV para atualização da base nacional em atendimento à Lei Federal 10.887/2004, inclusive para continuidade de obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, do município de Acopiara/CE.

Art. 8º. A partir de janeiro de 2025, o servidor deverá efetuar a atualização cadastral anualmente, junto ao ACOPIARAPREV, de forma compulsória no mês de seu aniversário.

Parágrafo único. A qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração em seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o servidor solicitar atualização cadastral na sede do ACOPIARAPREV.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, em 03 de Outubro de 2024.

***ANTONIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Roberto Martins
**Código Identificador:**29308A41

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 61, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETO Nº 61, de 03 de outubro de 2024.**

REGULAMENTO O FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024, FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**que o art. 2º da Lei Federal nº 9.093/1995, disciplina que são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o dia 04 de outubro é declarado feriado municipal religioso, consagrado a São Francisco, conforme estabelecido pela Lei Municipal Nº 1.584, de 09 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal de Acopiara;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O dia 29 de maio de 2024 é declarado feriado municipal religioso, como dia santificado consagrado a São Francisco, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.584, de 09 de dezembro de 2009.

**Art. 2º -** Na data do Feriado consagrado a São Francisco, estarão normalmente assegurados, face a necessidade e o interesse público, os seguintes serviços:

**I –** Serviços de tesouraria e contabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 03 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

***ANTONIO ALMEIDA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Roberto Martins
**Código Identificador:**A0FB749E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N°928/2024**

*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 921/2024 – "que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido ou estouro em todo o território do Município de Altaneira" - e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA aprova:**

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei Municipal de nº 921/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
**"Art. 2º.** O Poder Público Municipal, efetuará por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou por delegação deste a outros departamentos da Administração Municipal, o cumprimento do estabelecido na presente lei.
**§1º** O Poder Público desenvolverá campanhas educativas, nas escolas da rede municipal de ensino, nos próprios órgãos da administração municipal, na sociedade civil, pelos diversão meio de mídias sociais a seu alcance, a fim de conscientizar a população dobre os malefícios causados pelos estampidos e estouros a que se refere esta Lei.
**§2º** Fica autorizado os órgãos incumbidos da fiscalização desta Lei:
I – Aplicar multa pelo descumprimento do estabelecido no caput do **Art. 1º** desta Lei, de 100 (cem) UfirM – Unidade Fiscal de Referência do Município ou a estabelecida pelo Estado do Ceará, em caso de extinção desta;
II – Em caso de reincidência a multa prevista no inciso anterior será cobrada em dobro;

III – Fazer inscrever em formulário próprio o auto de infração, de modo a identificar o infrator e a localidade do fato, bem como fazer relatório circunstanciado da ocorrência, indicando data e horário, e se for o caso registro de imagens pelos meios disponíveis, observada a legislação federal quanto a divulgação pública de imagens de pessoas privadas;
IV – Requisitar o auxílio da Guarda Municipal, para efetuar diligências necessárias;
V – Da lavratura do auto de infração caberá recurso fundamentado, no prazo de dez dias, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente que decidirá a respeito.
**§3º** A Ouvidoria Geral do Município poderá receber denúncias sobre os fatos tratados nesta lei, e fará os encaminhamentos necessários"
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 03 de outubro de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**2DF92AEC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 577/2024**

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 884/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS****, e*

***CONSIDERANDO*** *o disposto no art. 45 da Lei nº 884/2023 – que:* Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do executivo municipal de Altaneira *o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira;*
***CONSIDERANDO*** *que a avaliação de desempenho, feita de forma permanente e apurada em Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, será analisada e coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional;*
***RESOLVE****:*
***Art. 1º****. Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, disciplinada pela Lei 884/2023, e demais atos normativos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes membros:*
***I – Representantes do Governo Municipal***
*José Evantuil de Sousa*
*Raimunda Regigleide Soares de Menezes*
*Maria Lizier Ferreira Caldas*
***II – Representantes do Sindicato***
*Antônio Pereira Cruz*
***III – Representantes dos Servidores***
*Maria Nereida do Nascimento*

***Art. 2º****. Compete a comissão a atribuição de proceder à avaliação periódica de desempenho dos servidores, nos estritos termos da lei.*
*§ 1º.A Comissão Especial disposta nesta portaria poderá consultar fontes auxiliares, a fim de averiguar a melhor aplicação da lei de plano de cargo e carreira do poder executivo municipal.*
*§ 2º. A Comissão se reunirá sempre que convocada, sendo obrigatória a presença de todos os membros, salvo os casos de ausência devidamente justificado, assim como o registro de todas as suas deliberações.*
*§ 3º. Não se aplica o disposto neste ato aos profissionais do magistério.*
***Art. 3º****. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.*

*PUBLIQUE – SE*

*Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 03 de outubro de 2024.*

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**A6BE1B64

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°578/2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,*** *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
***Considerando*** *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
***Considerando*** *que o servidor a seguir qualificado apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 30/09/2024;*
***Considerando*** *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
***RESOLVE:***
***Art.1°. EXONERAR****, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor* **EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO** *do cargo efetivo de* **PROFESSOR PEDAGOGO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **Nº 559/2024**.
***Art.2°.*** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*PUBLIQUE-SE*

*Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de outubro de 2024.*

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**EE0896AA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 035/2024**

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 4 E 7 DE OUTUBRO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUA ATRIUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que se realizará em todo o país, no dia 6 de outubro de 2024, eleições municipais;
**CONSIDERANDO** que grande parte dos servidores municipais irão prestar serviço à Justiça Eleitoral, bem como serão disponibilizados veículos do município para servir a justiça;
**CONSIDERANDO** que várias unidades e repartições da administração pública serão utilizadas para locais de votação;

**CONSIDERANDO** ainda que há necessidade em organizar cada unidade pública, com serviço prévio de logística, limpeza e demais atos destinados à garantir a boa qualidade das eleições, notadamente quando se refere aos prédios escolares;

**DECRETAR**

**Art. 1º**. **PONTO FACULTATIVO** o dia **04 e 07 de Outubro de** 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 03 dia de outubro de 2024**

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**BFA2E603

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.10.03-001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-005/2024-DIVERSAS,

**ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.10.03-001** - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-005/2024-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa: R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.850.797/0001-70, com valor global de R$ 833.520,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. Data da assinatura:** 03/10/2024. **Vigência –** 12 (doze) meses. **Signatários:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO **(contratante)**, JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – Representante – R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA **(contratada)**.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**0B9383F0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240285 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.06.17.01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240285 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.06.17.01**- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AIALA TENDAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA REALIZAÇÃO DO "PROJETO FEIRA CULTURAL", CONFORME PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.339, DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 13.425,00 (Treze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 0700 2.130, no elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**81F3DD10

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240286 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.06.17.01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240286 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.06.17.01**- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LIMITADA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA REALIZAÇÃO DO "PROJETO FEIRA CULTURAL", CONFORME PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.339, DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.012,00 (Vinte e quatro mil e doze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 0700 2.130, no elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**9AD327EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240287 - ORIGEM: DISPENSA Nº DE-2024.06.17.01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.06.17.01 - CONTRATO Nº 20240287 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.06.17.01 -** CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: VICK PLASTICOS COMERCIO E SERVICO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA REALIZAÇÃO DO "PROJETO FEIRA CULTURAL", CONFORME PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL 14.339, DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.549,00 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 0700 2.130, no elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Socorro Alves Lima
**Código Identificador:**ECDE8FB2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 170.2024

**PORTARIA Nº 170/2024 Aratuba, 27 de setembro de 2024.**

Concede licença remunerada para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tornar sem efeito a Portaria nº 152/2024 de 20/08/2024, que tornou sem efeito a Portaria nº 133/2024 de 05/07/2024 da servidora Sra. JULIANA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 164917-5, e determinou seu retorno as suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Restaurar os efeitos da portaria nº 133/2024, que concede **LICENÇA REMUNERADA**, por 03 (três) meses consecutivos, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024 a Sra. **JULIANA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 164917-5 RG nº 970.021.003-90/SSP-CE, CPF nº 822.098.633-68, a contar de **06/07/2024 a 06/10//2024**

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**86BBC958

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 45.2024**

**DECRETO Nº 45/2024 Aratuba, 03 de outubro de 2024.**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 04/10/2024 e dá outras providências.

**[**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que os Festejos de São Francisco das Chagas, na cidade de Canindé, é um dos maiores eventos de turismo religioso, atraindo fiéis de todas as partes do Brasil, com destaque para as regiões norte e nordeste, e seu encerramento ocorrerá no dia 04 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** É considerado Ponto Facultativo no dia **04/10/2024** nas repartições públicas municipais, escolas, unidades de saúde e logradouros públicos.

**Art. 2º.-** Executam-se o exposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial, como transporte, atendimentos urgentes de saúde e outros estabelecidos pelas chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**1D20BF07

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 46/2024**

DECRETO Nº 46/2024 Aratuba, 03 de outubro de 2024.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Exonerar o Sr. **GILDANIO BRASIL MARREIRO**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23/10/1998.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024.

.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**C752E503

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/SRP**

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO COMPLEMENTAR, VISANDO A QUALIDADE, EQUIDADE, IGUALDADE E MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 04/10/2024 até o dia 16/10/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 09:30min (horário de Brasília).

***RAQUEL FERREIRA DE PAIVA* –**
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 04 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**247808C0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 47/2024**

DECRETO Nº 47/2024 Aratuba, 04 de outubro de 2024.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23/10/1998.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024.
.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**9B9F32D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 171.2024**

PORTARIA Nº 171/2024 Aratuba, 03 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

**Art. 1º** -. Exonerar a Sra. **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Procuradora Adjunta, Referência 2, criado pela Lei Municipal nº 485/2015 de 21 de maio de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**589A8C4E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de HOMOLOGAÇÃO**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **2024.07.30.02 OBJETO: CONSTRUÇAO DE POLO DE LAZER MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **CMB LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME,** cujo o valor total **R$ R$ 309.572,98** ( Trezentos e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao Item: **1**. **HOMOLOGAÇAO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Data da Homologação:** Arneiroz/Ce, 01 de Outubro de 2024

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**03A1D878

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.09.04.01**
A Prefeitura Municipal de Arneiroz, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa o adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº **2024.09.04.01** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA DE FORA E NOVO HORIZONTE E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CONDADU NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, anteriormente prevista para o dia 09 de outubro de 2024.
O adiamento se faz necessário em razão de **erro material encontrado na planilha orçamentária** do **Item 01 – Construção de Cobertura na localidade de Cachoeira de Fora,** que acompanha o edital, o que demanda sua retificação para garantir a lisura e transparência do certame.
Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada, juntamente com a versão corrigida da referida planilha. A referida documentação estará disponível nos mesmos canais oficiais de publicação e acesso à licitação.
Ressaltamos o compromisso da Prefeitura Municipal de Arneiroz com a plena observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade que regem os processos licitatórios.
Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico Licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo telefone (88) 3419-1020.

Arneiroz-CE, 03 de outubro de 2024

***FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**4F254346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2024.06.17.01**, cujo objeto é a **CONSTRUÇAO DAS PASSAGENS MOLHADAS QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE CAMPO PRETO A JORDAO 1 E 2 DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATADO(A)**: V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 234.961,08 (**Duzentos e Trinta e quatro mil e Novecentos e Sessenta e Um reais e Oito Centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 25 de novembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ivo Francisco do Nascimento.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 26 de setembro de 2024.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**F9BA33BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **quarto Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.11.2**, cujo objeto é a **CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE**.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATADO(A)**: I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

**VALOR GLOBAL**: **R$ 226.593,30 (**duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 25 de novembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ivo Pinheiro do Nascimento.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 26 de setembro de 2024.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Publicos

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**3B6DA045

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.10.01/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.08.01/2024 - ARP, PREGÃO Nº 2024.07.25.3 - SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 01.10.01/2024. Ata de Registro de Preços Nº 27.08.01/2024 - ARP, Pregão nº 2024.07.25.3 - SRP. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 20.365.863/0001-70. **Objeto**: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 636.267,30 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Davi Fernandes Soares.

Barbalha/CE, 01 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**6B67F7EE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERO GARCIA DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CATOLÉ - BETANIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
**Código Identificador:**98620C8D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 368

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

RESOLVE:

Conceder a **Bárbara Lorrany da Silva Lima,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços,** para acompanhar uma criança que se encontra na Casa de Acolhimento Menino Expedito – CAME ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – ICCA, para realizar exames médicos, na cidade de Fortaleza(CE), no **período de 07/10/2024 à 08/10/2024,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **2,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),** perfazendo um **total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 03 de outubro de 2024.

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**BC21FD44

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 369

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

RESOLVE:

Conceder a **Marciana Alexandrina Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de **Orientadora Social,** para acompanhar uma criança que se encontra na Casa de Acolhimento Menino Expedito – CAME ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – ICCA, para realizar exames médicos, na cidade de Fortaleza(CE), no **período de 07/10/2024 à 08/10/2024,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **2,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),**

perfazendo um **total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 03 de outubro de 2024.

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**DC3AF50A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 370

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

RESOLVE:

Conceder a **Carlos Jeferson da Silva Fernandes,** ocupante do cargo de **Motorista,** para transportar servidores(as) que acompanharão uma criança que se encontra na Casa de Acolhimento Menino Expedito – CAME ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente – ICCA, para realizar exames médicos, na cidade de Fortaleza(CE), no **período de 07/10/2024 à 08/10/2024,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **2,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),** perfazendo um **total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 03 de outubro de 2024.

***PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA***
Secretário

**Publicado por:**
Paulo Roberto Alves de Souza
**Código Identificador:**45852028

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

**GABINETE**
**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO N° 026/2024, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

*Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará no dia 7 de outubro de 2024, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a ausência de tempo hábil para reorganizar as escolas e repartições públicas municipais em razão das Eleições Municipais do dia 6 de outubro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 7 de outubro de 2024 (segunda-feira) no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará**, aos 3 dias de outubro de 2024.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**1E2D17EA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.06** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 1.105,95 (um mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**DD286978

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.04** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 8.847,60 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**A24CFBDB

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.03**– Processo Originário: **Dispensa**

**de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **SPORTCENTER LTDA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68**– Valor: **R$ 100.682,00 (Cem mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Eliésio Valério de Souza** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**1CACF1B3

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.01**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07**– Valor: **R$ 500,00 (Quinhentos Reais).**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Karin Cristiani Staudt** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**1483E2C3

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.02**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75**– Valor: **R$ 12.291,87 (Doze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**F81A2EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 8.847,60 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**2DD2ED42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.06**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **SPORTCENTER LTDA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68**– Valor: **R$ 148.265,00 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Eliésio Valério de Souza** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**7929EB76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.04**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 19.444.651/0001-07**– Valor: **R$ 14.043,99 (Quatorze mil, quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Karin Cristiani Staudt** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**AB220A47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.26.05**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.07.30.01/DLE/PMC** – Objeto: **aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Educação do município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75**– Valor: **R$ 44.183,80 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **26/08/2024** – Vigência: **01 (um)**– Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Nalva Marques Araújo Alves** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**58266FF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 9.953,55 (nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**8C0E7EE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.05** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 1.105,95 (um mil cento e cinco reais e noventa e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**52DEFB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.09.20.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.652.043/0001-75** – Valor: **R$ 6.635,70 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **20/09/2024** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Renato Edmo Jorge de Oliveira** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**EF6FDB1A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.05-01**. Pregão Eletrônico n.º 2024.08.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de para a prestação de serviços de confecção de itens personalizados e fornecimento de materiais destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 93.567,00 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: 30 (trinta) dias. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Valécio Batista Soares. Data de Assinatura do Contrato: 05 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**8D16AC38

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.09-02**. Pregão Eletrônico n.º 2024.08.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a empresa S. S. NOGUEIRA. Objeto: Contratação para a prestação de serviços destinados a produção e realização da Exposição Agropecuária de Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equinos e Exposição de Animais Não Convencionais, durante a EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Vigência Contratual: 30 (trinta) dias. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Silvestre Silva Nogueira. Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**3805127B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0306.01/2024-SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0306.01/2024-SMDU** - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **VIGÊNCIA:** De 01 de Outubro de 2024 até 29 de Janeiro de 2025.

Ordenador de Despesas:
***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA*** -
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 03 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Janaína Simões da Silva
**Código Identificador:**CF69BA2E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº285/SMS/2024**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 03 de outubro de 2024 para transportar os pacientes Maria das Graças Oliveira dos Santos, Maria de Fátima Araújo Rodrigues e Maria Gorette Rodrigues Siqueira para o Oswaldo Cruz; Maria Alania Ferreira de Sousa e Maria das Graças Barbosa para o Hospital José Martiniano de Alencar; Antônia Mesquita Maciel para a Clínica Boghos, Samuel Rodrigues Melo e Thalles Albuquerque Rodrigues para Albert Sabin; Antônia Célia Araújo Oliveira para ICC, Reginando Calisto de Brito para HGF e Isabel Martins Maciel para Hospital dos Olhos Leiria de Andrade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de outubro de 2024.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**81FB121A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 286/SMS/2024**

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 04 de outubro de 2024, para transportar os pacientes Marlene Ferreira Barbosa, Antônia Cavalcante Aragão Melo e Jurandy Lima Melo para Hospital José Martiniano Alencar; Francisca Mirta Paiva para CRIO, Leila Cassimiro Melo Ferreira para Leonardo da Vinci, Honório Trajano Ferreira para Sarah, Maria Auci Ferreira Melo para Instituto Medicina Nuclear e Jacqueline da Silva França para Walter Cantidio.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE** 03 de outubro de 2024.

***RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS***
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

**Publicado por:**
Márcio Maciel de Oliveira
**Código Identificador:**6F1769F5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria deInfraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP012/2024-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DEPAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS: SDO PASSAGEM DAS PEDRAS,SDO LAGOA DOS MENDONÇAS, SÍTIO MOÇAMBIQUE E NO TRECHO DA LOCALIDADE DE TAMBOATÁ,NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultadodo julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJNº 17.803.489/0001-32 – Valor Global: R$ 176.016,67 (Cento e setenta e seis mil dezesseis reais esessenta e sete centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 03/10/2024 – Fundamentação Legal:Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 –

***ANTÔNIOEDSON ARAÚJO PIRES.***
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**0A8F2032

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação e Autorização procedida pelo Ordenador da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 1909.01/2024-SAS (Inexigibilidade de Licitação)
OBJETO: Locação de imóvel destinado a residência de pessoa carente (aluguel social), tendo como beneficiário o Sr. Genilson Luiz Soares Gabri, conforme relatório social emitido pelo serviço social da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Travessa Maria Martins Bezerra, N° 76, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte-CE.
CONTRATADO: OSVALDO CAMELO DE PAIVA, CPF n° 928.266.797-91.
VALOR MENSAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: (Contado a partir da
data de assinatura do contrato) 06 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, Inciso V da lei federal nº 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratações, ratificada e autorizada pelo Ordenador de Assistência Social e Cidadania.

Guaraciaba do Norte/CE, 27 de Setembro de 2024.

***DAIANY DE LIMA OLIVEIRA***
Ordenadora/Secretaria de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**8E177CF6

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0110-2401- 07– Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação INEX N° 2609.01/2024-SAS – Objeto: Locação de imóvel destinado a residência de pessoa carente (aluguel social), tendo como beneficiário o Sr. Genilson Luiz Soares Gabri, conforme relatório social emitido pelo serviço social da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratado: Osvaldo Camelo de Paiva, CPF n°: 928.266.797-91 – Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2024 – Vigência: 01/10/2024 à 01/04/2025 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Osvaldo Camelo de Paiva (CONTRATADO)

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**CD993588

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**VISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1907-2301/06– Processo Originário: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº CP 001/2023-SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 22.853.324/0001-05 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Valor da Alteração: R$ $ 749.272,66 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos – Novo Valor Global: R$6.635.084,42 (seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09- 24– Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Genaro dos Santos Júnior. (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**55366CBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 5º ADITIVO**

A Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1°. –** Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, **o item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à **DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS**, conforme segue:

| ATIVIDADE | DATAS E PRAZOS |
|---|---|
| [...] | |
| Disponibilização do Caderno de Provas | **14 de outubro de 2024** |
| [...] | |

**Art. 2°. –** Fica retificado o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, **o item k).,** no que se refere à **DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS**, conforme segue:

**k)** O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato. **O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada irá disponibilizar o caderno de provas na data estipulada no cronograma de atividades através do site www.consulpam.com.br.**

**Art. 3°. -** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 03 de outubro de 2024

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**C3F943B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 4º ADITIVO**

A Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1°. – Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, o item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, no que se refere à DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS, conforme segue:**

| ATIVIDADE | DATAS E PRAZOS |
|---|---|
| [...] | |
| Disponibilização do Caderno de Provas | 09 de outubro de 2024 |
| [...] | |

**Art. 2°. –** Fica retificado o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, **o item k).,** no que se refere à **DISPONIBILIZAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS**, conforme segue:

**k)** O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato. **O INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada irá disponibilizar o caderno de provas na data estipulada no cronograma de atividades através do site www.consulpam.com.br .**

**Art. 3°. -** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 03 de Outubro de 2024

***ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO***
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**4E444A71

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### PRORROGAÇÃO - PRAZO DE VIGÊNCIA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ - ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, a partir do dia 4 de outubro de 2024.

A homologação do referido Processo Seletivo foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 6/10/2022, Edição 3056, e a Errata do Termo de Homologação no dia 7/10/2022, Edição 3057.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** aos 2 de outubro de 2024.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**9922E3B9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2024, DE 1° DE OUTUBRO DE 2024

**DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2024, DE 1° DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí e a Lei Municipal nº 864, de 14 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições 2024 no dia 6 de outubro de 2024 para o 1º Turno;
**CONSIDERANDO** que para a realização das eleições se faz necessária à utilização de bens públicos diversos, como centros de educação infantil, escolas, carros, ônibus, etc, bem como há a participação de servidores públicos municipais a serviço da Justiça Eleitoral;
**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública Municipal facilitar a todos os seus servidores/empregados públicos o cumprimento do dever cívico de votar nas eleições do dia 6 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 7 de outubro de 2024, segunda-feira, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí-CE.
**§ 1º.** Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, no Laboratório, o serviço de Vigilância Sanitária e Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
**§ 2º.** A rede municipal de ensino terá dia letivo regular.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE,** em 1° de outubro de 2024.

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eldevan Nascimento Silva
**Código Identificador:**FABBC313

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 01.09.09.2024

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que realizará às 08h do dia 09 de outubro de 2024, no endereço eletrônico https://bnc.org.br, Dispensa Eletrônica n° 01.09.09.2024. **Objeto**: Aquisição de material de informática para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará e no endereço eletrônico: https://icaprev.com.br/.

Icapuí - CE., 03 de outubro de 2024.

| *FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA* |
|---|
| Agente de Contratação |

**Publicado por:**
Marcos José Ferreira Nunes
**Código Identificador:**065FFCB3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**EXTRATO DE ADESÃO N° 2024.09.27.01-SME.**

A Sra. **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, SECRETÁRIA DE EDUCACAO- SME do Município de IGUATU, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 2024.09.27.01-SME** (carona) à **Ata de Registro de Preços n° 001/2024,** celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, gerenciada pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO**, fundamentada pelo a Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO EM TELHADOS E/OU SOLO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, APROVAÇÃO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS COM CAPACIDADE DE 803,04 KWP conectado à rede da concessionaria para equipamentos públicos em unidades da secretária Municipal de Educação do Município de IGUATU – CE.** Em favor da fornecedora, a seguir: **COESA — CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 26.947.586/0001-90 - ENDEREÇO: Rua Genival Diniz. nº 117, Bairro Batalhão, CEP 58.884-000. Catolé da Rocha/ Paraíba. REPRESENTANTE LEGAL: Ildazio de Freitas Dantas.** Declaração emitida SECRETÁRIA DE EDUCACAO- SME e ratificada pela Sra. **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, SECRETÁRIA DE EDUCACAO- SME DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, 27/09/2024.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**71469EDC

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

A Secretaria de Educação do MUNICÍPIO DE IGUATU -CE, torna público o extrato do contrato nº **2024.10.03.01-SME**, decorrente do Processo Administrativo de **Adesão Nº 2024.09.27.01-SME** (carona) à **Ata de Registro de Preços n° 001/2024,** celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, gerenciada pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO**, fundamentada pelo a Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO EM TELHADOS E/OU SOLO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, APROVAÇÃO NA CONCESSIONARIA DE ENERGIA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS COM CAPACIDADE DE 803,04 KWP conectado à rede da concessionaria para equipamentos públicos em unidades da secretária Municipal de Educação do Município de IGUATU – CE**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.12.361.0022.2.060.000 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. **Fonte de Recursos:** 1.500.1001.00. **VALOR GLOBAL: R$ 5.982.407,08 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e oito centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADO:** COESA — CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.947.586/0001-90.**ASSINA PELO CONTRATADO:** Ildazio de Freitas Dantas. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELANE DE LAVOR BARBOSA (Secretária de EDUCAÇÃO).

IGUATU/CE,03 de outubro de 2024.

***ELANE DE LAVOR BARBOSA-***
Secretária Municipal de Educação(SME).

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**5D32E4D1

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**PORTARIA N.º 062/2024**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRÉ DE SOUSA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **ELANE DE LAVOR COURAS,** nomeada pela Portaria nº 2368/2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** requerimento administrativo feito pelo servidor André de Sousa Martins, solicitando remoção para a E.E.F. Clara Alves de Araújo;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de remoção a pedido, a critério da Administração, desde que seja para exercer serviços da mesma natureza de seu cargo de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica removido, a pedido, o servidor **ANDRÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula n° 71.517**, da Escola de Ensino Fundamental Osmindo Mangueira de Souza para a Escola de Ensino Fundamental Clara Alves de Araújo, para exercer atividades inerentes ao seu cargo de origem.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

***ELANE DE LAVOR COURAS***
Secretária da Educação
Portaria N° 2368/2024

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**F4EE110D

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO CARONA, **Nº 2024.25.09.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01, DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.594.152/0001-00.

IGUATU-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

***FERNANDA CAVALCANTE LOBO,***
Secretária, Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**24411333

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, com sede à Rua da Glória, n° 485, Centro, CEP 63.010-108, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.413.043/0001-64, neste ato representado pelo senhor Francisco Anivaldo Idalino Sales, Diretor Administrativo, como a seguir discrimina:

**Processo:** Tomada de Preços nº 2019.03.21.05-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, § 4 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2019.08.01.02-PMI/SMS. **Objeto:** Execução das obras de ampliação da Unidade Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu – Setor Emergência) - Plano de Trabalho nº 1044613-85, de conformidade com projeto básico. **Prorrogação:** de 31 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 30 de julho de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.1.004 (Construção, Reforma e Ampliação Equipamentos das Unidades Especializadas). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde. Em 30 de julho de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail**: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**8AC3A635

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO CARONA, **Nº 2024.25.09.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.18.01, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01, DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.594.152/0001-00.

IGUATU-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

***LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO,***
Ordenador de Despesa, Secretaria do Gabinete- SEGAB.

PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**36C2FEA5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PROCESSO:INEXIGIBILIDADE** I-003/2019-SAAE.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE.
**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S. A.
**PUBLICADO NO DIA**15/07/2024. **EDIÇÃO** 3502

**ONDE SE LÊ:**1501.17.512.0016.**2.133**,**LÊIA – SE**:1501.17.512.0016.**2.132.**

**Publicado por:**
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
**Código Identificador:**DC988AB5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PROCESSO:**N° 001/2019-SAAE.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE.
**CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL
**PUBLICADO NO DIA**13/08/2024, **EDIÇÃO** 3523
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 26.06.2024 A 26.06.2025, **LÊIA – SE**: PERÍODO: 26.06.2024 A 24.09.2024.
**ONDE SE LÊ:** 1501.17.512.0016.**2.133, LÊIA – SE**: 1501.17.512.0016.**2.132.**
**ONDE SE LÊ:33.90.30.00,LÊIA – SE**: **33.90.39.00**
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA**:**26.06.2024 A 26.06.2025,**LÊIA – SE**:VIGÊNCIA:26.06.2024 A 24.09.2024.
**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA:26DE JUNHO DE 2024,**LÊIA – SE**: **DATA DA ASSINATURA:**25DE JUNHO DE 2024.

**Publicado por:**
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
**Código Identificador:**C3E87A33

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**ORIGEM:**INEXIGIBILIDADE N° 001/2019-SAAE
**CONTRATANTE:**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
**CONTRATADA(O):**SANTANDER
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2019-SAAE.
**ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
**PERÍODO:**26.06.2024 A 26.06.2025
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**EXERCÍCIO 2024 - ATIVIDADE 1501.17.512.0016.**2.132-** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE DE IGUATU, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):**33.90.39.00**
**VIGÊNCIA:**26DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025
**DATA DA ASSINATURA:**25DE JUNHO DE 2024

**Publicado por:**
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
**Código Identificador:**82B98231

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 02.10.2024/01**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.09.16.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 86.797.131/0001-67. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em assessoria na área de prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE, dos recursos transferidos a título de transferência voluntária (modalidade fundo a fundo), pelo FNAS para o FMAS. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 04 (quatro) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Ipaumirim/CE, 02 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Hugo Daniel Porfírio Mariano
**Código Identificador:**DE224739

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.24-PE-DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE. para a empresa RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.610.532/0001-64, com o valor global de R$ 1.209.109.92 (um milhão duzentos e nove mil cento e nove reais e noventa e dois centavos).

Ipueiras/CE 02 de outubro de 2024,

***IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Caio César Linhares Ferreira
**Código Identificador:**0A6CA57B

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICA Nº 020.24-PE-DIV**

**CONTRATADA(O):** RPC LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE**. CONTRATO Nº:** 20240968 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **VALOR TOTAL:** R$ 301.185,72 (trezentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1003.082440237.2.086 Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PAB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 301.185,72. **CONTRATO Nº 20240969 CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **VALOR TOTAL:** R$ 395.199,84 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 395.199,84. **CONTRATO Nº 20240970 CONTRATANTE:** SEC.DE OBRAS,INF. E RECURSOS HÍDRICOS **VALOR TOTAL:** R$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.041220137.2.057 Manutenção das Ações da Sec. Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 76.800,00. **CONTRATO Nº 20240971 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA **VALOR TOTAL:** R$ 66.324,36 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1001.082440237.2.074 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Trabalho , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 66.324,36. **CONTRATO Nº 20240972 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **VALOR TOTAL:** R$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 369.600,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Outubro de 2024.

Ipueiras/CE 02 de Outubro de 2024,

***IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA.***

**Publicado por:**
Caio César Linhares Ferreira
**Código Identificador:**AFD60CEC

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20240930001**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240625/0001-62 - CONTRATO Nº 20240930001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 008/24-CP- CONTRATANTE: SEC. INFRAESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO - CONTRATADA(O).....: LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA E ALTO BRITO, MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR TOTAL: R$ 333.425,53 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.26.782.0701.1.011 - Beneficiamento de Estradas Vicinais, R$ 333.425,53 no elemento de despesa 44905100/44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.**

**Publicado por:**
Raniela de Souza Santos
**Código Identificador:**1A319CB3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.02.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.02.1.**O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos.**Início de acolhimento das propostas:**04 de Outubro de 2024 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 21 de outubro de 2024 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:**21 de outubro de 2024 às 08:30 horas, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br,www.tce.ce.gov.br,www.jardim.ce.gov.bre www.gov.br/pncp/pt-br.**Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 02 de outubro de 2024.

***MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA*–**
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Jerre Aurelio Neves da Cruz
**Código Identificador:**9272BD6F

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.09.27.1**

**Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa Eletrônica n° 2024.09.27.1** O Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.09.27.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 03 de outubro de 2024 às 08:30 horas, restou **DESERTA**. Para maiores informações os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, www.comprasjardimceara.com.bre www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.comou pelo telefone: (88) 3481-7445.

Jardim/CE, 03 de outubro de 2024.

***MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA* –**
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Jerre Aurelio Neves da Cruz
**Código Identificador:**7CF0C036

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-01/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-01/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: MARIA E FERREIRA, CNPJ nº 45.357.178/0001-22. Valor Global: R$ 67.872,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER* -**
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**5BB74297

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-02/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-02/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.423.645/0001-56. Valor Global: R$ 18.567,95 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER* -**
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**539B5228

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-03/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-03/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.283.263/0001-79. Valor Global: R$ 75.282,00 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER* -**
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**C0A253C1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-04/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-04/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, CNPJ nº 04.230.084/0001-00. Valor Global: R$ 110.844,50 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER* -**
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**20C011AC

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-05/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-05/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, Contratado: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor Global: R$ 195.791,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER -***
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024.

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**CD9E35E0

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-06/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240820-06/2024, assinado em 03/10/2024. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce.. Processo Administrativo nº 20240820/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240820/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, Contratado: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA, CNPJ nº 09.632.818/0001-00. Valor Global: R$ 105.233,00 (cento e cinco mil e duzentos e trinta e três reais). Vigência Inicial: 3 de Outubro de 2024. Vigência Final: 3 de Outubro de 2025.

***TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER -***
Secretária de Saúde.

Jati - CE, 3 de Outubro de 2024

**Publicado por:**
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
**Código Identificador:**1670DAA4

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA INTERNA Nº 03/GP/2024**

**PORTARIA INTERNA Nº 03/GP/2024**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação 257/GP/2024, de 01 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o alto número de servidores públicos municipais que irão atuar como mesários nas Eleições Municipais 2024 bem como os diversos prédios públicos que serão utilizados durante todo o dia 06 de outubro próximo;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência de expedir atos oficiais a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais pertencentes ao corpo deste gabinete;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Determinar como **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Gabinete do Prefeito, o expediente do dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, devendo retornar ao seu expediente normal em 08 de outubro de 2024, terça-feira.

**Parágrafo Único -** Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 2º**. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 03 de outubro de 2024.

***GABRIEL DA SILVA BRITO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**5B42B6C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA INTERNA Nº 02/GP/2024**

**PORTARIA INTERNA Nº 02/GP/2024**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação 136/GP/2024, de 01 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o alto número de servidores públicos municipais que irão atuar como mesários nas Eleições Municipais 2024 bem como os diversos prédios públicos que serão utilizados durante todo o dia 06 de outubro próximo;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência de expedir atos oficiais a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais pertencentes ao corpo desta Secretaria;

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Determinar como **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da secretaria de planejamento, o expediente do dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, devendo retornar ao seu expediente normal em 08 de outubro de 2024, terça-feira.

**Parágrafo Único -** Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 2º**. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 03 de outubro de 2024.

***FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO***
Secretário de Planejamento

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**DEA3E8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADENDO AO EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL.** O **Secretário de Educação** do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.26.01/PE,** cujo objeto é a **Aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por**

**intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo:** Alteração nas especificações dos itens 01 e 02 do Lote 02 do anexo I – Termo de Referência. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com.

Mauriti/CE, 03 de outubro de 2024.

***GILBERTO JUCA DA SILVA -***
Secretário de Educação.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**08CE2320

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.10.02/2022, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serrem prestados de consultoria e assessoria jurídica no que tange ao acompanhamento de demandas administrativas, com orientações e eventual ingresso de ações judiciais para adequada aplicação de decisões de temas sensíveis no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional da 5ª Região e Tributal de Justiça do Estado do Ceará, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de outubro de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Marcos Antônio Sampaio de Sousa.

Milagres/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**47E6E055

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.10.01/2022, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serrem prestados de consultoria e assessoria jurídica no que tange ao acompanhamento de demandas administrativas, com orientações e eventual ingresso de ações judiciais para adequada aplicação de decisões de temas sensíveis no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional da 5ª Região e Tributal de Justiça do Estado do Ceará, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de outubro de 2024. **Signatários:** Francisco Junior de Oliveira Ferreira e Marcos Antônio Sampaio de Sousa.

Milagres/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**460A99EC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.10.04/2022, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serrem prestados de consultoria e assessoria jurídica no que tange ao acompanhamento de demandas administrativas, com orientações e eventual ingresso de ações judiciais para adequada aplicação de decisões de temas sensíveis no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional da 5ª Região e Tributal de Justiça do Estado do Ceará, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de outubro de 2024. **Signatários:** José Genaldo Moreira Lima e Marcos Antônio Sampaio de Sousa.

Milagres/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**5251C5BF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.10.03/2022, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serrem prestados de consultoria e assessoria jurídica no que tange ao acompanhamento de demandas administrativas, com orientações e eventual ingresso de ações judiciais para adequada aplicação de decisões de temas sensíveis no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional da 5ª Região e Tributal de Justiça do Estado do Ceará, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de outubro de 2024. **Signatários:** Yasmine Figueiredo Ribeiro e Marcos Antônio Sampaio de Sousa.

Milagres/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**0C1B5F4C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ERRATA

**AVISO DE ERRATA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.01**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.01.** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.01, ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA E.E.F. MANOEL FAUSTINO DA NASCIMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA E.E.F. MANOEL FAUSTINO DA NASCIMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE".**

***ALANY GRANGEIRO SANTANA –***
Secretária Municipal de Educação –

Missão Velha/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**8F9E34A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ERRATA**

**AVISO DE ERRATA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.02**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – AVISO DE ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.02.** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.09.26.02, ONDE LÊ-SE:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA E.E.F. SEBASTIÃO PEDRO DE ARAÚJO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE", **LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA E.E.F. SEBASTIÃO PEDRO DE ARAÚJO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE".**

***ALANY GRANGEIRO SANTANA –***
Secretária Municipal de Educação –

Missão Velha/CE, 03 de outubro de 2024.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**2D8E4CD7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 031001/2024 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art 1º** - Exonerar o servidor **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de outubro de 2024.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**25CA291D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 20240264 - SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023 - SEDUC

**OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**CONTRATADA:** JACQUELINE SILVA FROTA ME, COM SEDE À RUA TEBAS, N° 137, BAIRRO SIQUEIRA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.763.015/0001-02, REPRESENTADA POR JACQUELINE SILVA FROTA, PORTADORA DO CPF Nº 018.064.693-16.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 6.770,59 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 914.725,89 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

***EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Victor Nascimento Viana
**Código Identificador:**DEC7E6CA

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
### DIONIZIO JACINTO SOARES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projetos de Irrigação (Sem uso de Agrotoxico)realizada no Sitio Trapia, localizado no Distrito de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JUCIENE CUSTODIO DA SILVA***
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**
Juciene Custódio da Silva
**Código Identificador:**49AC8BBB

### LICITAÇÃO
### TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA**
**PROCESSO CARONA Nº 005/2023, DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 23.01.10/ARP, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.10/PE**, CUJO OBJETO É O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE**.
OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.12.27.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 005/2023**, PUBLICADO DIA 08 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO N° 3370, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:
**ONDE TEM:**
CONTRATO N.º 2023.12.27.02
.
**LÊIA-SE:**
CONTRATO N.º 2023.12.27.01.
FICANDO ASSIM INALTERADAS OS DEMAIS CONTEÚDOS DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORÓS/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

| | |
|---|---|
| ***ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO*** | ***FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS*** |
| Secretária/Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde | Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude |
| Contratante | Contratante |
| ***JESSE NUNES DE ANDRADE*** | ***GEMAR MORENO DA SILVA*** |
| Ordenador De Despesas Da Secretaria De Assistência Social E Desenvolvimento Economico | Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo. |
| Contratante | Contratante |
| ***FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA*** | ***LUIS GONZAGA JOSINO*** |
| Ordenadora De Despesas Do Gabinete Do Prefeito | Ordenador De Despesas Sec. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente |
| Contratante | .. Contratante |
| ***DIEGO DUARTE BARBOSA*** | ***JOAO ANDRADE SANTANA*** |
| Ordenador De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - DEMUTRAN. | Ordenador De Despesas Sec. De Turismo E Cultura. |
| Contratante | Contratante |
| ***MARCELO BATISTA DE LIMA*** | |
| Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças E Planejamento | |
| Contratante | |

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**6808FB67

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 19/2024.

**DECRETO Nº 19/2024.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 4 E 7 DE OUTUBRO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,**

**CONSIDERANDO** que se realizará em todo o país, no dia 6 de outubro de 2024, eleições municipais.
**CONSIDERANDO** que grande parte dos servidores municipais irão prestar serviço à Justiça Eleitoral, bem como serão disponibilizados veículos do município para servir a justiça;
**CONSIDERANDO** que várias unidades e repartições da administração pública serão utilizadas para locais de votação;
**CONSIDERANDO** ainda que há necessidade em organizar cada unidade pública, com serviço prévio de logística, limpeza e demais atos destinados a garantir a boa qualidade das eleições, notadamente quando se refere aos prédios escolares;
**DECRETA**
**Art. 1º. PONTO FACULTATIVO** os dias **04 e 07 de outubro de 2024**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.
**Parágrafo Único** - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

***HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
**Código Identificador:**A7C29487

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 011001/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 011001/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIA SARINNAH BEZERRA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de Quiterianópolis, estado do Ceará, Francisca Priscilla Duarte de Figueirêdo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e art. 25 da Lei Orgânica do Município;
Com fundamento no Art. 12, da Lei Complementar nº 021 de 31 de dezembro do ano de 2009; conforme Processo administrativo nº 081201/2023, de 08 de dezembro de 2023,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - CONCEDER à servidora **SERVIDORA MARIA SARINNAH BEZERRA CAVALCANTE** , profissional do

magistério com cargo efetivo de Professora, "AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS", a partir de 01 de outubro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Quiterianópolis – Ceará, em 01 de outubro de 2024.

***FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIRÊDO***
Prefeita Municipal de Quiterianópolis

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

ATO: PORTARIA Nº 011001/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 de outubro de 2024
LOCAL: GABINETE DA PREFEITA

CERTIFICO que a PORTARIA Nº 011001/2024, de 01 de outubro de 2024, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIA SARINNAH BEZERRA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi afixada nesta data no flanelógrafo oficial, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto na vigente legislação, especialmente no art. 28, inciso, X, da Constituição Estadual c/c o art.97, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quiterianópolis - CE, em 01 de outubro de 2024.

***THAÍS DE FARIAS LIMA***
Chefe de Gabinete da Prefeita

**Publicado por:**
Layane Gomes Oliveira
**Código Identificador:**08EC8BDD

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº** 028/2024.01; 028/2024.02 e 028/2024.03. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 74.068.008/0001-26, **Valor Total**: R$ 110.195,19; CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ**: 26.436.496/0001-34, **Valor Total**: R$ 141.584,84 e DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ**: 26.806.267/0001-64, **Valor Total**: R$ 703.709,33. **DATA DOS CONTRATOS**: 01/10/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Manuela de Oliveira Dantas - Sócia Administradora; Ítalo Cordeiro Rodrigues - Proprietário e Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 03 de outubro de 2024.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**1E6D1231

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02.10.001/2024**

**PORTARIA Nº 02.10.001/2024**

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Ofício n° 23.09.001/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor prestador de serviços, **ANTONIO GILIARDE NOBRE SILVEIRA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00926733**, admitido(a) em **23/04/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Outubro de 2024.

***JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**8DF17F4B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02.10.002/2024**

**PORTARIA Nº 02.10.002/2024**

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Ofício n° 23.09.002/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor público municipal, Estatutário, **RUBERVAL DA SILVA BEZERRA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00782785**, admitido(a) em **08/06/2007**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Outubro de 2024.

***JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**5BFE6D33

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02.10.003/2024**

**PORTARIA Nº 02.10.003/2024**

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Ofício n° 23.09.003/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor prestador de serviços, **HIAGO FLORENCIO DE ALMEIDA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00925956**, admitido(a) em **01/03/2024**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Outubro de 2024.

***JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**52B15004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 005/2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Prefeitura Municipal de Quixadá, comunica aos interessados que em razão da impugnação impetrada pela empresa **MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, e para uma análise técnica mais pormenorizada das alegações apontadas, referentes ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005.2024, do tipo menor preço, para a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Por essa razão, a licitação será ADIADA. Posteriormente, será republicado novos prazos editalícios, assim como nova data de abertura da sessão.

***HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA –***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**ACCC831B

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.001/2023-01SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale. Objeto**:** aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento as demandas judiciais e administrativas de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024. Signatária**:**Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura**:** 26 de dezembro de 2023

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**4A3EC769

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0087/2024** a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.970-000, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL representada neste ato pelo(a) Sr(a). **JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR** - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré-Ce.

**VENCEDOR(A):** TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.508.908/0001-02, com endereço na Rua Jose Francisco de Andrade, n.º 29, Bela Vista - Mossoro/RN, CEP: 59.609-410.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0087/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 0087/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.20.122.2001.2.066 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL;

**ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.16 – MANUT. CONS. DE BENS IMÓVEIS.

**FONTE:** 1500000000

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA**: R$ 20.321,50 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 30 de setembro de 2024.

| ***JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR*** |
|---|
| Secretário De Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos E Des. Rural |

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**5F11A4FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0210.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0087/2024**, a saber:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE POÇO UM POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FONTE |
|---|---|
| 0801.20.122.2001.2.066 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL | 1500000000 |

**ELEMENTO DE DESPESAS: Nº** 3.3.90.39.16 – MANUT. CONS. DE BENS IMÓVEIS

**EMPRESA**: TOP BOMBAS E SERVICOS LTDA

**VALOR GLOBAL**: R$ 20.321,50 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO ALVES DA SILVA.

**ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES:** JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR

Quixeré/Ce, 02 de outubro de 2024.

***JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR***
Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**DACA2C91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS**

**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO (A)**: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**VALOR GLOBAL ADITIVADO**: R$ 19.610,18 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos)

**PERCENTUAL ADITIVADO:** Aproximadamente 2% (dois por cento) no valor do contrato.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 01 de outubro de 2024.

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**D0BE08A4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO (A)**: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA

**VALOR GLOBAL ADITIVADO**: R$ 16.638,91 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)

**PERCENTUAL ADITIVADO:** Aproximadamente 1.32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) no valor do contrato inicial.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** IGOR JOSÉ GOMES HOLANDA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 02 de outubro de 2024.

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**90F0A45F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.24.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor contratado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126911-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de setembro de 2024 até 26 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**114F35C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.25.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9FF0ECA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.26.09.2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CAMILA FREITAS SOUSA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 126877-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A2A49655

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001.27.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "01", Matrícula 124053-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E232B634

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.24.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F916F3FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.25.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) HAMILTON DA SILVA SALES, Cargo Motorista, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060222-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CBA27188

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.26.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125211-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EA0B045E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.27.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JUCIRLANIA MARIA ALVES CARNEIRO, cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125508-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**75F52E43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 002.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referência "2", Matrícula 124051-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5FA6113C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.20.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Classe "A" Referencia "01", Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**24CB3FFF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 041510-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F7F9152F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.24.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 124993-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AC008512

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.25.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) GILSON RODRIGUES DE SOUZA, Cargo Chefe de Divisão de Recursos Hídricos, Matrícula 127370-1, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, pelo período de licença de 25 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F607C024

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.26.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**040E96D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JUCIRLANIA MARIA ALVES CARNEIRO, cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125508-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**ED4FD4BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.20.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**325A2408

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123593-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**71E2C7F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.24.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CRISTINA RODRIGUES XAVIER SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 126508-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**32817633

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.25.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALDA DE SOUSA LIMA MENDES, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 126716-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9924CA48

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E7864CCF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.19.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3ED283EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.20.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**02B497DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "A" Referência "02", Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7DF29D00

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.24.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) CRISTIANO DE SOUSA LIMA PAIVA, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125145-7 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 24 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**591E2914

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5083642E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.20.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de setembro de 2024 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**74D71589

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALINE DA SILVA LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123775-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**4D584D4D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOSÉ MARIA DE MATOS, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 126912-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AE55831D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 007.02.09.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a)

relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 30.11.2024:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 041927-3 | Perpetua do Socorro Goncalves Martins Sousa | Auxiliar Serviços Gerais | 60 dias | 01.02.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 30.11.2023 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A17CCE36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B952DC68

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08", Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**63102452

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.23.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALDA DE SOUSA LIMA MENDES, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 126716-7, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7DA8918D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JOSÉ EUDASIO LIMA ARAUJO, Cargo Pedreiro, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123743-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B2212A20

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.11.09.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, classe B referência 03, Matrícula 041759-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3D50A0E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.17.10/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126428-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**510DA4ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA EDIVANDA LIMA PEREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 124307-1 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E1D2D5C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.30.09/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123624-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AB874C2C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.09.09.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, classe B referência 03, Matrícula 041759-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 09 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1B11FEE3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 022.02.09.2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.09.2024 a 31.10.2024:

| Matrícula | Nome | Cargo | Período da Licença | Período aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| 070582-9 | Rosa Irani de Sousa Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 60 dias | 02.02.2017 a 20.03.2020<br>01.01.2022 a 01.02.2024 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de setembro de 2024.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

***ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**783DBED4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE N° 099/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE A 52ª CONVOCAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 07 de outubro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | **Área** | **Horário de comparecimento** |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 0518 | DIANA GLORIA DE SOUSA SILVA | **LAGOINHA III** | 10:00hrs |

**CARGO:VIGILANTE**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 60 | 0063 | PRISCILA RIBEIRO DA SILVA | 10:00hrs |
| 61 | 0662 | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO | 10:30hrs |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2024.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8003B855

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N.º 013/2024-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ZILVANILDA SOUSA ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG n° XXXXXXXXXXXX SSP/CE, e CPF n.° XXX.491.303-XX, e o(a) Sr.(a) MARIA ZILVANILDA SOUSA ARAUJO, RG n° XXXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.327.793-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro Vocacional Tecnológico - CVT Unidade Mediante Convênio e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 894,26 (Oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 12 de agosto de 2024.

***MARIA ZILVANILDA SOUSA ARAUJO***
Contratado(a)

***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretária De Administração
(Designada Pela Portaria 003.01.12.2023)

Testemunhas:

_____

2. _____

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**79F0AD59

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**
**EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do oitavo termo aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 20240052:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SERVIÇO AUTôNOMO DE AGUA E ESGOTO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

**CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA **(PROCURADORA)**

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** GIZELE SOUZA DA SILVA

**PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM 1,7%** (um vírgula sete por cento).

Lagoinha, Quixeré– CE, 02 de outubro de 2024.

***GIZELE SOUZA DA SILVA***
Superintendente

**Publicado por:**
Luana Priscila Amaro da Costa
**Código Identificador:**8CE1D9C7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 20211001.003-20211001-002-202111001-001

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através das Secretarias de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** dos **CONTRATOS Nº 20211001.001-SEMED;20211001.002-SEMUS E 20211001.003-SEINFRA**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 016.2021**, a saber:

**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RUSSAS-CE**.
**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **27 de setembro de 2024 até 27 de setembro de 2025.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de setembro de 2024.
**ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES**: **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO** – SECRETÁRIA DE SAÚDE; **NATHAN DE MATOS REBOUÇAS** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; **MARIA VIEIRA LIMA COELHO** – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

**ASSINA PELA CONTRATADA**: LEONARDO SILVEIRA LIMA

Russas/CE, 27 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**B8FB1544

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.17.09.2024 - SEINFRA

Processo nº 00012.20240903/0001-82 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO POÇO VERDE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 01 de outubro de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.532.146/0001-07. Valor Global: R$ 90.699,46 (noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS***
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**63980551

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
### EXTRATO TERMO DE CONTRATON°20241003.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20241003.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIVCONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. - VALOR TOTAL: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.111 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Sub-elemento: 44905234 Equipamentos e Material Permanente - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS***
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**239C22E3

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO N° 20241002.001 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 001.17.09.2024 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240903/0001-82 - CONTRATO Nº 20241002.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.17.09.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA: MHL CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DO POÇO VERDE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. - VALOR TOTAL: R$ 90.699,46 (noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.15.451.1506.1.051 - Construir, Ampliar, Reformar Praças; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS***
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**5C7ED335

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 20240304.007 - SEFINPREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.14.08.2023-DIVOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.130.122/0001-28.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2024.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.556,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO, INSCRITO NO CPF Nº. 310.000.103-68. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO, INSCRITO NO CPF Nº. 569.580.133-87.**

RUSSAS-CE, 04 DE MARÇO DE 2024.

***PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO***
Secretaria de Finanças

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**8C29A525

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**
**PORTARIA Nº 018-2024**

*Determina ponto facultativo nas datas que indica e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

Considerando não haver prejuízo aos trabalhos da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri;

Considerando que alguns servidores do Poder Legislativo Municipal irão trabalhar nas eleições municipais realizadas no próximo domingo, 6 de outubro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1°.** Determinar ponto facultativo para os servidores da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri o expediente dos dias **4 (sexta-feira) e 7 (segunda-feira) de outubro de 2024.**

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de outubro de 2024.

***JOSÉ DANILO LEITE PONTES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Erick Lima de Melo Eugenio
**Código Identificador:**C80240AE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 441/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 287/A- 2024, de 20.09.2024,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de outubro de 2024:

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 04221 | FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA | 05.07.23 A 04.07.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00256 | RAIMUNDO CLEMENTINO MAIA | 01.10.23 A 30.09.24 | 07.10.24 A 05.11.24 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03904 | CLICIA TICIANE CHAVES MAIA | 12.09.23 A 11.09.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00367 | FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA | 01.09.23 A 31.08.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00244 | MARIA JOSÉLIA LIMA | 17.11.23 A 16.11.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 05084 | BRUNA VANESKA FREITAS | 10.01.23 A 09.01.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 04121 | FRANCISCO NARCELIO FRANCELINO GOMES | 02.01.23 A 01.01.24 | 24.09.24 A 08.10.24 |
| 04325 | JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA | 01.10.23 A 30.09.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 05182 | NATÁLIA RIBEIRO SOARES | 30.06.23 A 29.06.24 | 24.09.24 A 08.10.24 |

**SECRETARIA DE CULTURA**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00337 | FRANCISCA AUSIRENE DE LIMA | 01.10.23 A 30.09.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03942 | GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA | 21.10.23 A 20.10.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00312 | JOSÉ ALDO MONTEIRO CHAVES | 01.10.23 A 30.09.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03927 | DEBORA JANE CHAVES CAVALCANTE | 21.10.23 A 20.10.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00621 | JOÃO MÁRCIO DA SILVA | 03.04.23 A 02.04.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00108 | JOSÉ CLÁUDIO MENDES MAIA | 03.04.23 A 02.04.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 03600 | LEILA KARLA MACIEL DE SOUZA | 26.08.23 A 25.08.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 03604 | MARIA JACKSLENE DE MELO | 01.09.23 A 31.08.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 03837 | MARIA LEILA DA SILVA MACIEL | 10.08.23 A 09.08.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 00637 | ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA | 09.10.23 A 08.10.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |
| 03599 | VALDINIZA JOSINA DO AMARAL | 26.08.23 A 25.08.24 | 01.10.24 a 30.10.24 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**44CABE9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 448/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Icapuí-Ce, conduzindo conselheiras tutelares para a realização de repasse de uma criança ao seu genitor em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua dos Porfírios, Nº 908, Centro, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Icapuí – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**E1E60CAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 449/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Icapuí-CE, para a realização de repasse de uma criança ao seu genitor em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua dos Porfírios, Nº 908, Centro, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Icapuí – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**BA8AF685

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 450/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, Mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Icapuí-CE, para a realização de repasse de uma criança ao seu genitor em cumprimento de denúncia, junto ao Conselho Tutelar, na Rua dos Porfírios, Nº 908, Centro, no dia 24 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Icapuí – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**2ABB5E34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 451/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o senhor J**OSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para conduzir conselheiras tutelares em acompanhamento de genitora para manutenção de vínculo presencial do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**7A2DA341

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 452/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOYCE MAIA DA COSTA**, Conselheira Tutelar, Mat. 5984, CPF 031.202.093-76, RG 2004009057173 – SSPDS-CE 2ª VIA, residente no Sítio São Gerardo, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para acompanhar genitora para manutenção de vínculo presencial do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, Centro, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**3FBA5BDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 453/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, Mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-CE, para acompanhar genitora para manutenção de vínculo presencial do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, Centro, no dia 26 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**2DB5BAC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 454/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para conduzir conselheiras tutelares em acompanhamento de criança para ser recebida na Unidade de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Sítio Mel/SPS, na Rua Sítio Mel, nº 16 – São João do Tauapé, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01

(uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**749E71D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 455/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, Mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, acompanhando criança para ser recebida na Unidade de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Sítio Mel/SPS, na Rua Sítio Mel, nº 16 – São João do Tauapé, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**B3526335

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 456/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, Mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, acompanhando criança para ser recebida na Unidade de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Sítio Mel/SPS, na Rua Sítio Mel, nº 16 – São João do Tauapé, no dia 27 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de setembro de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**04128C7D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020001 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 / 2024 SEMEBCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 153.472,58 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R$ 153.472,58 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**1B7E3148

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020002 - ORIGEM: Nº Pregão Nº 26/08/01 2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 356.327,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R$ 103.369,62 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R$ 252.957,80 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros

Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**54C1E28A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020003 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 14.932,49 (catorze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R$ 14.932,49 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**FCADC890

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020004 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 2024 -SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 35.066,51 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R$ 10.292,38 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R$ 24.774,13 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**5D5B7DA0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020005 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 2024 - Semeb- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 36.905,77 (trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0003.2.041 - Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental, R$ 36.905,77 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**E0A92003

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240730/0001-22 - CONTRATO Nº 202410020006 - ORIGEM: Pregão Nº 26.08.01 2024 - SEMEB - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 86.194,22 (oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil, R$ 24.641,74 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo;0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R$ 61.552,48 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

**Publicado por:**
Antonio Jean da Silva
**Código Identificador:**9A0F506A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**-O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica http://bllcompras.como certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.10.02.1,cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na requalificação de estradas em revestimento primário na localidade do Sitio Alegre, Município de Umari/CE.Início de recebimento das propostas: a partir de07/10/2024 às 9h00min. Abertura das propostas:22/10/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços:22/10/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.bllcompras.com, https://www.pncp.gov.br e https://www.umari.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com.

Umari/CE, 02 de outubro de 2024.

***CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES*** -
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Cicero Anderson Israel Soares
**Código Identificador:**DED17100

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 387, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Várzea Alegre-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a data de 06 de outubro será destinada à realização das eleições municipais, em que uma grande quantidade de servidores públicos prestará serviços à Justiça Eleitoral;
**CONSIDERANDO** que diversos prédios públicos são designados como locais de votação, onde funcionarão as mesas receptoras;
**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Várzea Alegre;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Várzea Alegre/CE, o expediente do dia **07 de outubro de 2024**.
**Art. 2º** Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 03 de outubro de 2024.

***JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
**Código Identificador:**03E64F1A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.26.1 - F.M.E.**

Extrato do Contrato Nº 2024.09.26.1, referente à licitação na modalidade Concorrência n° 2023.12.28.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 7.040.985,83 (sete milhões quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Data de Assinatura do Contrato**: 26/09/2024. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Rafael de Sá Cruz.

Várzea Alegre – CE, 01 de Outubro de 2024.

***ANGELA MARIA BERNARDINO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**94DDDFB1

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.14.1**

**Aviso de Homologação e Adjudicação**. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.14.1. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, em diversas localidades no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.881.680,32 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 02 de Outubro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 02 de Outubro de 2024.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**E270B2CB

